



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 1.084.495

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL (FUNDOPREV)

REPRESENTANTE: EDMUNDO CAETANO DE FARIA (VEREADOR DE QUARTEL GERAL)

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

ANO REF.: 2020

REEXAME

Em 29/04/2022, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação da Peça nº 11- SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7